



Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.04.23.01

Processo Administrativo nº. 2026.04.23.01 - Serviços

1 - Informações Básicas

Local: São Benedito

Data: 23 de abril de 2026

COD. UASG: 930992

Fundamentação Legal:

Lei 14.133/2021 e IN 001/2023

2 - Descrição da necessidade da contratação (Art. 18, §1º, I)

A Administração necessita contratar solução tecnológica composta pela **locação de Terminal Service**, de forma independente, e pela **locação de softwares para controle de licitações e controle de combustíveis**, incluindo implantação, treinamento de usuários e suporte técnico contínuo.

A contratação visa atender à necessidade de modernização, organização e padronização das rotinas administrativas relacionadas aos processos licitatórios e ao controle do consumo de combustíveis, garantindo maior eficiência, rastreabilidade das informações, segurança dos dados, continuidade dos serviços e melhor acompanhamento pela gestão pública.

O **Terminal Service** tem por finalidade viabilizar o acesso remoto ao ambiente operacional necessário à utilização dos sistemas, sem se confundir com os softwares contratados. Já os sistemas de controle de licitações e de combustíveis destinam-se ao registro, acompanhamento, controle e geração de informações gerenciais indispensáveis ao funcionamento regular dos setores responsáveis.

A necessidade se justifica pelo interesse público de aprimorar os controles internos, reduzir falhas manuais, facilitar o acesso às informações, dar suporte à tomada de decisões e assegurar maior eficiência na execução das atividades administrativas.

3 - Área(s) requisitante(s)

Nº do DFD

Identificação do Órgão Emissor do DFD

2026.04.13.001

01 - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba

Responsável: Francisco Helton Lopes Alcântara

Matrícula/Portaria: 0001/2026

4 - Demonstração da previsão (ou não) da contratação no PCA (Art. 18, §1º, II)

Nº. no PCA:

Grau de Prioridade:

Data desejada da Contratação:

A contratação não consta originalmente no Plano de Contratações Anual – PCA, por se tratar de demanda administrativa identificada posteriormente à sua elaboração. A necessidade decorre da busca por maior eficiência, controle e segurança nas rotinas de licitação e no controle de combustíveis. Recomenda-se a submissão da demanda à autoridade competente para justificativa e eventual revisão/atualização do PCA, bem como a confirmação da existência de dotação orçamentária adequada antes do prosseguimento da contratação.

5 - Requisitos da contratação (Art. 18, §1º, III)

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários e suficientes para garantir o funcionamento adequado da solução, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

O objeto deverá contemplar:

a) Terminal Service



Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.04.23.01

Processo Administrativo nº. 2026.04.23.01 - Serviços

Disponibilização de ambiente remoto para acesso aos sistemas, de forma independente dos softwares contratados, com estabilidade, segurança, controle de usuários, permissões de acesso e disponibilidade compatível com a rotina administrativa do órgão.

b) Software de controle de licitações

Sistema destinado ao registro, acompanhamento e controle dos processos licitatórios e contratações públicas, com funcionalidades compatíveis com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a organização de fases, documentos, modalidades, contratações diretas, relatórios e informações gerenciais.

c) Software de controle de combustíveis

Sistema destinado ao controle de abastecimentos, consumo, saldos, autorizações, veículos ou equipamentos vinculados, fornecedores, relatórios de uso e acompanhamento das despesas com combustíveis.

d) Implantação e importação de dados

A contratada deverá realizar a implantação das soluções, configuração inicial, parametrização e, quando necessário, importação ou migração dos dados existentes, assegurando a continuidade das informações administrativas.

e) Treinamento de usuários

A contratada deverá fornecer treinamento aos servidores indicados pela Administração, de forma presencial ou remota, abrangendo o uso dos sistemas, rotinas operacionais e emissão de relatórios.

f) Suporte técnico contínuo

Deverá ser disponibilizado suporte técnico durante a vigência contratual, para correção de falhas, esclarecimento de dúvidas, orientações de uso, manutenção e atualizações necessárias ao funcionamento regular da solução.

g) Segurança e controle de acesso

As soluções deverão permitir controle individualizado de usuários, níveis de permissão, proteção das informações, cópias de segurança e mecanismos mínimos de integridade e rastreabilidade dos dados.

h) Vedação a exigências restritivas

Os requisitos deverão ser descritos no Termo de Referência de forma objetiva e funcional, sem indicação injustificada de marca, tecnologia exclusiva ou condição que limite a competição, salvo quando tecnicamente motivada.

6 - Levantamento de Mercado (Art. 18, §1º, V)

O levantamento de mercado indicou a existência de soluções disponíveis para locação/licenciamento de softwares de controle de licitações e de controle de combustíveis, bem como a possibilidade de contratação de Terminal Service como solução independente de acesso remoto. Foram consideradas alternativas como manutenção de controles manuais, desenvolvimento próprio, aquisição definitiva de sistemas e locação/licenciamento de uso. A alternativa de locação/licenciamento, com implantação, treinamento e suporte técnico contínuo, mostra-se mais adequada técnica e economicamente, por permitir rápida implantação, atualização das funcionalidades, suporte permanente, redução de custos iniciais e maior segurança na execução das rotinas administrativas.

7 - Descrição da solução como um todo (Art. 18, §1º, VII)



Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.04.23.01

Processo Administrativo nº. 2026.04.23.01 - Serviços

A solução proposta consiste na locação de Terminal Service, de forma independente, e na locação de softwares para controle de licitações e controle de combustíveis, contemplando implantação, parametrização, treinamento de usuários e suporte técnico contínuo durante a vigência contratual.

O **Terminal Service** terá a finalidade de disponibilizar ambiente remoto de acesso aos usuários autorizados, permitindo a utilização dos sistemas de forma centralizada, segura e contínua. Trata-se de solução de infraestrutura tecnológica independente dos softwares, voltada à viabilização do acesso remoto e à operacionalização das atividades administrativas.

O **software de controle de licitações** deverá permitir o registro, organização, acompanhamento e controle dos processos licitatórios e contratações públicas, com funcionalidades compatíveis com as rotinas previstas na Lei nº 14.133/2021, auxiliando os setores responsáveis na instrução, acompanhamento e gestão das contratações.

O **software de controle de combustíveis** deverá permitir o acompanhamento dos abastecimentos, consumo, autorizações, saldos, veículos ou equipamentos vinculados, fornecedores e emissão de relatórios gerenciais, possibilitando maior controle sobre a utilização de combustíveis pela Administração.

A solução deverá contemplar suporte técnico contínuo, treinamento dos usuários indicados pela Administração, atualizações necessárias ao regular funcionamento dos sistemas e medidas mínimas de segurança, controle de acesso, rastreabilidade e preservação das informações.

Dessa forma, a solução como um todo busca integrar infraestrutura de acesso remoto e sistemas de controle administrativo, proporcionando maior eficiência, segurança, organização, transparência e confiabilidade nas rotinas de licitações e de controle de combustíveis.

Texto enxuto para inserir no ETP:

A solução consiste na locação de Terminal Service, de forma independente, e na locação de softwares para controle de licitações e controle de combustíveis, incluindo implantação, parametrização, treinamento de usuários e suporte técnico contínuo. O Terminal Service viabilizará ambiente remoto de acesso aos usuários autorizados, enquanto os softwares permitirão o registro, acompanhamento, controle e emissão de relatórios relativos aos processos licitatórios e ao consumo de combustíveis. A solução visa assegurar maior eficiência, segurança, rastreabilidade das informações, continuidade dos serviços e aprimoramento dos controles internos da Administração.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º, VII, que exige a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. A Lei nº 14.133/2021 também se aplica às contratações de locação, prestação de serviços e tecnologia da informação e comunicação, conforme art. 2º, III, V e VII.

8 - Estimativa das Quantidades da Contratação (Art. 18, §1º, IV)

Seq. Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento
00001	12,00	Mês

Descrição Detalhada: 27502 - Serviços de locação de Sistema de Controle de Frota de Veículos, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba – CPMRS, especificações técnicas: O sistema deverá ser uma solução informatizada destinada ao controle de veículos, máquinas, equipamentos, combustíveis, manutenções, contratos, despesas e informações exigidas pelo Sistema de Informações Municipais – SIM do TCE-CE, com integração às soluções de Contabilidade, Licitação e Patrimônio; 1; Geração de Arquivos para o SIM/TCE-CE O sistema deverá gerar automaticamente todos os arquivos referentes aos veículos exigidos no Sistema de Informações Municipais – SIM do TCE-CE, permitindo à Administração atender às obrigações de prestação de contas; Deverá, ainda, gerar relatório prévio de críticas, com a finalidade de auxiliar o gestor na identificação de inconsistências antes do envio das informações; 2; Integração com Outros Sistemas O sistema deverá integrar-se às soluções de Contabilidade, Licitação e Patrimônio, possibilitando o aproveitamento de informações relacionadas a veículos, contratos, fornecedores, notas fiscais, empenhos, patrimônio e demais dados necessários ao controle da frota; 3; Cadastro de Veículos, Máquinas e Equipamentos O sistema deverá permitir o cadastro de veículos, máquinas e equipamentos consumidores de combustíveis, contendo, no mínimo, informações como RENAVAM, placa, chassi, cidade, ano de fabricação, modelo, marca, cor e tipo de combustível; Também deverá permitir a classificação do veículo conforme seu modelo, como automóvel, caminhão, motocicleta, entre outros; 4; Controle de Combustíveis por Veículo O sistema deverá permitir a listagem dos tipos de combustíveis utilizados pelos veículos, conforme o uso de



Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.04.23.01

Processo Administrativo nº. 2026.04.23.01 - Serviços

cada um; Deverá controlar o gasto de combustível por hodômetro, horímetro e hora estimada; Também deverá registrar os abastecimentos realizados, permitindo informar o tipo de combustível, unidade de medida, quantidade, preço unitário e valor total; 5; Controle da Vinculação dos Veículos O sistema deverá permitir informar a vinculação do veículo junto ao órgão, identificando se o veículo é próprio, locado ou cedido; Para veículos locados, deverá permitir informar o número do contrato correspondente; Para veículos recebidos por cessão, deverá permitir o cadastro de informações como número do termo, cedente e responsáveis; 6; Controle da Situação dos Veículos O sistema deverá permitir o controle da situação dos veículos, incluindo situações como em uso, cedido, inservível, entre outras; 7; Integração com Patrimônio O sistema deverá permitir informar o número do tomo do veículo, conforme registro do setor de patrimônio; Deverá permitir integração com o sistema de patrimônio para buscar o respectivo número de tomo; 8; Destinação dos Veículos O sistema deverá permitir o controle da destinação dos veículos por órgão e unidade orçamentária; Na destinação, deverá permitir informar a finalidade do veículo, como transporte escolar, transporte de pacientes, serviços, guarda municipal, autarquia de trânsito, trabalho pesado, coleta de resíduos sólidos, garagem, entre outras; 9; Baixa da Destinação dos Veículos O sistema deverá permitir o cadastro da baixa da destinação dos veículos; Deverá permitir informar o motivo da baixa, como encerramento do contrato, mudança de unidade orçamentária, alteração da finalidade, encerramento do termo de cessão, alienação e cessão para terceiros; 10; Cadastro de Fornecedores O sistema deverá integrar-se ao sistema contábil para cadastrar fornecedores conforme sua classificação por atividade, como abastecimento, lavagem, manutenção, entre outras; 11; Controle de Despesas da Frota O sistema deverá controlar o consumo e as despesas relacionadas a combustíveis, manutenção, lubrificantes e peças; Deverá permitir o cadastro de notas fiscais referentes a combustíveis, manutenções, peças e lubrificantes; 12; Formas de Pagamento O sistema deverá permitir informar a forma de pagamento utilizada em cada abastecimento, incluindo autorização para faturamento mensal, cartão combustível, cartão corporativo e suprimento de fundos; 13; Gestão de Contratos O sistema deverá permitir o cadastro das informações relevantes dos contratos, incluindo nome do locador, forma de remuneração, remuneração por quilômetro, preço fixo, contratação com motorista, contratação sem motorista, responsabilidade por manutenção e responsabilidade por combustível; Também deverá permitir o cadastro e controle das aquisições de combustíveis conforme contrato; 14; Controle de Manutenção O sistema deverá permitir o gerenciamento dos serviços de manutenção realizados nos veículos; Deverá permitir informar ordem de serviço, período do serviço, número do empenho, descrição do serviço e valor total; 15; Relatórios O sistema deverá gerar relatórios sobre abastecimento de veículos, consumo de combustíveis, despesas e utilização do veículo; Também deverá gerar relatório prévio de críticas para auxiliar o gestor na prestação de contas; 16; Finalidade Funcional O produto deverá possibilitar o controle centralizado da frota municipal, abrangendo cadastro de veículos, vinculação ao órgão, destinação, consumo de combustíveis, despesas, manutenção, contratos, fornecedores, notas fiscais e geração de informações exigidas pelo SIM/TCE-CE.

00002	12,00	Mês
--------------	-------	-----

Descrição Detalhada: 27502 - Software como serviço – SAAS: licenciamento de uso de Sistema integrado em ambiente web para controle e apoio na elaboração de artefatos de Licitação (DFD, ETP, MR, TR, Minuta de Contrato e Edital), conforme Lei nº 14; 133/2021; Junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba; Requisitos e Funcionalidades Constando de Elaboração, edição e armazenamento de DFD, ETP, MR, TR, Minuta de Edital e Minuta de Contrato Integração entre artefatos (reaproveitamento de dados) - Geração de relatórios em PDF IA Especialista nos artefatos; Criação de perfis de usuário (mín; 5 perfis: Demandante, Precificação, Elaboração de Edital, Publicidade, Auditoria); Segregação de funções Registro de logs; Autenticação segura; Integração com API do Catálogo do Compras; gov; br; Acesso ao PNCP para consulta; Exportação em formato aberto (CSV/JSON/XML); Navegação responsiva; Disponibilidade mínima simulada; Canal de suporte.

00003	12,00	Mês
--------------	-------	-----

Descrição Detalhada: 27502 - Locação de software de terminal server (TS) para o funcionamento de programas por usuários com acesso remoto em rede local, junto ao consórcio público de manejo de resíduos sólidos da Serra da Ibiapaba; (especificação própria) – requisitos e funcionalidades – Item 01; (especificação própria) – requisitos e funcionalidades – •Acesso Remoto e Flexibilidade: O terminal Server deve permitir que os usuários acessem os programas necessários de forma remota, proporcionando maior flexibilidade para o trabalho, isso é especialmente útil para servidores públicos que podem precisar realizar suas tarefas fora do ambiente de trabalho tradicional quando necessário •Facilidade de Gerenciar Usuários: O Terminal Server deve permitir gerenciamento mais eficiente dos usuários, com a possibilidade de configurar permissões específicas para cada perfil, isso contribui para a segurança e a adequação dos acessos de acordo com as responsabilidades de cada colaborador; •Acesso Rápido e Uniforme: O Terminal Server deve proporcionar um acesso rápido e uniforme aos programas, independentemente da localização física do usuário, isso contribui para agilidades nas prestações de serviços; •Cadastro de usuários para acesso aos serviços do servidor sempre que for necessário •Realização de backups diários •Serviço de monitoramento de arquivos salvos no servidor •Downloads de arquivo para atualização dos programas instalados •Atendimento aos usuários, seja de forma presencial quando necessário ou, suporte via telefone e WhatsApp •Orientações aos usuários sempre que necessário o acesso de uma nova estação de trabalho; •Flexibilização na quantidade de usuários cadastrados para acesso aos sistemas •Monitoramento de conexões das estações de trabalho com servidor.



Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.04.23.01

Processo Administrativo nº. 2026.04.23.01 - Serviços

00004 1,00 Serviços

Descrição Detalhada: Serviços de implantação de (TS), constando de backups de bancos de dados, implantação de sistema em PCS, para acesso remoto de programas utilizados por usuários

9 - Estimativa do valor da contratação (Art. 18, §1º, VI)

A estimativa do valor da contratação será elaborada pelo Setor de Compras, mediante pesquisa de preços em fontes idôneas e compatíveis com o objeto, considerando contratações similares, consultas a fornecedores do ramo, bancos públicos de preços e demais referências disponíveis. O valor estimado será posteriormente juntado aos autos, antes da conclusão do Termo de Referência e do prosseguimento do procedimento, a fim de assegurar a compatibilidade da contratação com os preços praticados no mercado.

10 - Justificativa para o (não) parcelamento da solução (Art. 18, §1º, VIII)

Justifica-se o não parcelamento da contratação em razão da necessidade de assegurar compatibilidade operacional, suporte técnico centralizado, continuidade dos serviços e responsabilização única pela execução da solução. Embora o Terminal Service seja solução independente dos softwares, sua contratação em conjunto com os sistemas de controle de licitações e controle de combustíveis permite melhor organização do ambiente de acesso, implantação coordenada, redução de conflitos técnicos entre fornecedores e maior eficiência na gestão e fiscalização contratual. O parcelamento poderia gerar dificuldades de integração, aumento dos custos administrativos e indefinição de responsabilidades em caso de falhas, razão pela qual a contratação conjunta se mostra mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, §1º, XI)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A solução pretendida já contempla a locação de Terminal Service e dos softwares de controle de licitações e de combustíveis, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico contínuo. Os recursos atualmente disponíveis na Administração, como equipamentos de usuários, acesso à internet e estrutura administrativa dos setores envolvidos, serão utilizados como suporte à execução, sem necessidade de contratação adicional.

12 - Resultados pretendidos (Art. 18, §1º, IX)

A contratação pretende proporcionar maior eficiência, segurança e controle nas rotinas administrativas relacionadas às licitações e ao consumo de combustíveis, mediante a locação de Terminal Service e de softwares específicos para essas finalidades. Espera-se reduzir controles manuais, retrabalho e riscos de inconsistências, além de melhorar a organização documental, a rastreabilidade das informações, a emissão de relatórios gerenciais e o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A solução também deverá contribuir para maior transparência, continuidade dos serviços e fortalecimento dos controles internos da Administração.

13 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato (Art. 18, §1º, X)

Previamente à contratação, a Administração deverá definir os setores e usuários que utilizarão o Terminal Service e os softwares de controle de licitações e de controle de combustíveis, estabelecer os perfis de acesso, levantar os dados que deverão ser migrados ou cadastrados, verificar a infraestrutura mínima necessária ao funcionamento da solução e indicar os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual. Também deverão ser providenciadas a pesquisa de preços pelo Setor de Compras, a confirmação da dotação orçamentária, a elaboração do Termo de Referência e a programação do treinamento dos usuários, a fim de garantir a adequada implantação e utilização da solução.

14 - Impactos ambientais e tratamentos (Art. 18, §1º, XII)

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, por se tratar de solução tecnológica composta por Terminal Service e softwares de controle de licitações e de combustíveis, sem fornecimento significativo de materiais físicos ou execução de atividades potencialmente poluidoras. Como impactos positivos indiretos, espera-se a redução do uso de papel, a diminuição de impressões, a digitalização de rotinas administrativas e o melhor controle do consumo de combustíveis. Recomenda-se que a contratada priorize suporte remoto, treinamentos e manuais digitais, evitando impressões desnecessárias e contribuindo para práticas administrativas mais sustentáveis.

15 - Viabilidade (ou não) da contratação (Art. 18, §1º, XIII)



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba

Equipe de Planejamento - Estudo Técnico Preliminar

Av. Tabajara, nº 220, Sala 01, Centro - CEP: 62370000 - São Benedito - CE

CNPJ: 44.678.797/0001-56 E-mail: cpmrs.serradaibiapaba@gmail.com

Estudo Técnico Preliminar

ETP nº. 2026.04.23.01

Processo Administrativo nº. 2026.04.23.01 - **Serviços**

Diante da necessidade identificada, das alternativas analisadas e dos resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade da contratação de solução composta pela locação de Terminal Service e de softwares para controle de licitações e controle de combustíveis, incluindo implantação, treinamento de usuários e suporte técnico contínuo. A contratação mostra-se adequada ao interesse público, por contribuir para a modernização das rotinas administrativas, melhoria dos controles internos, segurança das informações e melhor acompanhamento dos processos licitatórios e do consumo de combustíveis. O prosseguimento do procedimento deverá observar a realização da pesquisa de preços, indicação da dotação orçamentária, eventual regularização ou justificativa no PCA, elaboração do Termo de Referência e autorização da autoridade competente.

16 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Portaria da Equipe nº: 001/2025

Descrição: Equipe de Planejamento - Estudo Técnico Preliminar

Nome: Francisco Helton Lopes Alcântara

Descrição do Agente: Agente de Planejamento

Matrícula: Portaria nº 001/2025

Nome: Rosiane de Sousa Lima Ferreira

Descrição do Agente: Agente de Planejamento

Matrícula: Portaria 001/2025